

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

TERMORATIF-GP - 22023
Código de validação: DA01F90FE9
(relativo ao Processo 303242023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a dispensa de Licitação, em favor da empresa OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, no valor total de R\$ 3.615.829,48 (Três milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, referente a serviços de postos de vigilância armada, supervisão de vigilância e operador de monitoramento CFTV no âmbito do Poder Judiciário Maranhense (MEMO-DIVSEGUR-232023), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 303242023.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 16 de junho de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/06/2023 17:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



TERMORATIF-GP - 22023 / Código: DA01F90FE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente